

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8°, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 17.002.279-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Ana Luisa Imoleni Miola para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Leticia Momesso Martins, conforme o termo de adesão n°041/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

95578/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 51, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Revogar a Resolução nº. 27, de 12 de março de 2020, de designação extraordinária de Defensores Públicos, para participarem de evento que não se realizou em virtude da pandemia do COVID-19, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar à pedido, a Resolução nº. 27, de 12 de março de 2020-2ºSUB, que designou extraordinariamente os Defensores Públicos Patrícia Rodrigues Mendes, Andreza Lima de Menezes, Livia Martins Salomão Brodbeck e Erick Lé Palazzi Ferreira, para participarem de mutirão de atendimento à população da Vila Nova e Vila Pantanal, no CRAS do Boqueirão, que seria realizado no dia 21/03/2020, e não aconteceu em razão da pandemia do COVID-19.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

Segundo Subdefensor Público-Geral

95220/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Resolução nº 107, de 05 de dezembro de 2019, que designou extraordinariamente Defensor Público para atuar em processos que tramitam na Comarca de Cruzeiro do Oeste, cujos presos encontram-se recolhidos na Cadeia Pública de Umuarama.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 2º SUB nº 107, de 05 de dezembro de 2019, que designou extraordinariamente o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, para atuar em processos que tramitam na Comarca de Cruzeiro do Oeste, em favor de presos que encontram-se recolhidos na Cadeia Pública de Umuarama-PR, ante a incompatibilidade atual do exercício da designação extraordinária com a atribuição ordinária do Defensor Público.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 424

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o Parecer nº 2198/2020-NAJ, exarado no Protocolo nº 5549/2020, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, o servidor NARCISO PELLIZZARO, RG nº 3.536.280-0/PR, no cargo de Auditor, Nível 22, na conformidade do artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, com proventos integrais, consistentes no vencimento básico e adicional de 50% (cinquenta) alusivos a cinco quinquênios e cinco anuênios, representado pelo valor de R\$ 32.666,89 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, conforme dados constantes da Certidão nº 77/2020 e Informação nº 565/2020, do Departamento de Gestão de Pessoas, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

95231/2020

PORTARIA SUBADM Nº 359/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMI-NISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 13316/2020, resolve

I-REVOGAR

o item II da Portaria nº 619/2018, a partir de 19 de outubro de 2020, que designou a servidora CAROLINE DE CASSIA PICCININ para exercer a função de chefe da Divisão de Obras e Orçamento - DIOBRA, do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

II - R E V O G A R

o item IV da Portaria nº 597/2018, a partir de 19 de outubro de 2020, que majorou o percentual da gratificação pelo exercício de encargos especiais percebidos pela servidora CAROLINE DE CASSIA PICCININ, que respondia pela chefia da Divisão de Obras e Orçamento - DIOBRA, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, de 85% para 100%.

III - R E V I G O R A R

a Portaria nº 297/2014, a partir de 19 de outubro de 2020, na parte em que majorou o percentual da gratificação pelo exercício de encargos especiais da servidora CAROLINE DE CASSIA PICCININ, de 75% para 85%.

Curitiba, 19 de outubro de 2020

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral De Justiça Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 360/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 13316/2020, resolve

DESIGNAR

o servidor MAXWELL WASHINGTON FONSECA, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-4, para exercer a função de chefe da Divisão de Obras e Orçamento – DIOBRA, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a partir de 19 de outubro de 2020.

Curitiba, 19 de outubro de 2020

JOSÉ DELIBERADOR NETO Subprocurador-Geral De Justiça Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli Diretor do DGP/SUBADM